

MIRADOR 0390/2021

PARECER ATUARIAL

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano CD-ELETROSUL

1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano CD-ELETROSUL (CD-ESUL), administrado pela Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS.

O CD-ESUL é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2002.0048-38 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida (contendo uma parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido), conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em sua 388ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2020, em que foram apresentados os resultados dos estudos de adequação das hipóteses realizados pela Mirador, conforme legislação aplicável ao encerramento do exercício de 2020.

A Avaliação Atuarial do CD-ESUL foi procedida pela MIRADOR considerando o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do plano, tendo como data-base 31/12/2020.

2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

2.1 Evolução dos Custos

A parcela BPDS do plano CD-ESUL já apresenta as suas Provisões Matemáticas integralmente constituídas, não havendo, portanto, custo normal para esta parcela.

Em relação à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida, não há efeito dos custos no resultado deste plano.

2.2 Variação das Provisões Matemáticas

Em relação à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente das cotas.

Quanto à parcela BPDS do plano, comparativamente às Provisões Matemáticas do encerramento do exercício de 2020, houve uma elevação de 8,53% no montante total de Provisões do plano. Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada do passivo atuarial, com redução das provisões em R\$ 1.411.174,12, equivalente a 1,88% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- Inflação do período, com elevação das provisões em R\$ 3.524.329,33, equivalente a 4,69% do passivo atuarial em 31/12/2020.

Fatores não esperados:

- Alteração da premissa de Taxa de Juros, com elevação das provisões em R\$ 3.411.966,90, equivalente a 4,54% do passivo atuarial em 31/12/2020;
- Experiência da população, com redução das provisões em R\$ 376.082,03, equivalente a 0,50% do passivo atuarial em 31/12/2020.

2.3 Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais da parcela BPDS do plano CD-ESUL estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução Previc nº 10/2018. Para o encerramento do exercício de 2020, os estudos de adequação e convergência realizados foram apresentados nos Relatórios MIRADOR 1176/2018 e MIRADOR 1179/2020, respectivamente.

Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores (meta atuarial).

Contudo, devido à maior parcela do plano ser estruturada na modalidade de contribuição definida, o principal risco do CD-ESUL é o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores e, dessa forma, frustração das expectativas de retorno e formação de poupança previdenciária pelos participantes. Portanto, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

2.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não foi constatada insuficiência de cobertura no plano de benefícios, que se encontra com situação superavitária.

3 PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 Qualidade da Base Cadastral

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD-ESUL, o cadastro utilizado fornecido pela Entidade da parcela BDPS tem data-base em 31/12/2020, juntamente com a parcela CD. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

3.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano apresenta um total de Fundos Previdenciais no valor de R\$ 24.280.429,63, o qual está subdividido nos seguintes Fundos:

- **Fundo de Risco:** Fundo relativo à parcela de risco do plano, dividido em Fundo de Risco de Invalidez, equivalente a R\$ 12.367.599,58 em 31/12/2020, e Fundo de Risco de Morte, equivalente a R\$ 9.833.137,75 nessa mesma data.

Cabe destacar que o Fundo de Risco vem apresentando aumento do seu valor, fato que demonstra a suficiência do plano de custeio atual dos benefícios de risco

- **Fundo Específico (Fundo Patronal não Comprometido):** Ocorrendo a perda da condição de Participante, a parcela da Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder não resgatável pelo Participante será destinada à constituição de um Fundo Previdenciário Específico. Em 31/12/2020, este fundo apresenta um montante no valor de R\$ 2.079.692,30.

3.3 Variação do Resultado

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2020, um superávit técnico acumulado de R\$ 2.742.739,30, equivalente a 3,65% das suas Provisões Matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 20,28% das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 15.233.405,20.

Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano de benefícios está em situação de equilíbrio econômico-atuarial

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano apresentou um decréscimo de 18,46% em relação ao ETA do encerramento do exercício de 2020. Os principais fatores dimensionáveis que impactaram no ETA do plano foram:

- **Variação do Ajuste de Precificação:** ganho de R\$ 2.408.894,79, equivalente a 3,21% das provisões matemáticas em 31/12/2020;
- **Meta atuarial do resultado contábil:** ganho de R\$ 784.671,88, equivalente a 1,04% das provisões matemáticas em 31/12/2020;

- Rentabilidade abaixo do projetado: perda de R\$ 1.286.997,48, equivalente a 1,71% das provisões matemáticas em 31/12/2020;
- Alteração da premissa Taxa de Juros: perda de R\$ 3.411.966,90, equivalente a 4,54% das provisões matemáticas em 31/12/2020; e
- Variações diversas: perda de R\$ 261.356,39, equivalente a 0,35% das provisões matemáticas em 31/12/2020.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2020, foi de 9,49% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 11,34% (INPC acumulado em 2020, de 5,45%, acrescido da taxa real de juros de 5,59%), o que, em termos reais, representou obter 3,83% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,59% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2019 para o exercício de 2020, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE.

Em relação à parcela estruturada na modalidade de contribuição definida do plano, são oferecidas diferentes alternativas de investimento para seus participantes escolherem a seu exclusivo critério. As rentabilidades nominais e reais (descontando o INPC acumulado em 2020, de 5,20%, com 1 (um) mês de defasagem) dos planos são apresentadas a seguir, juntamente com as metas de médio (3 a 5 anos) e longo (mais de 5 anos) prazo para cada perfil de investimento.

- Perfil AI: rentabilidade real de -1,51%, sendo a meta real entre 1% e 3%;
- Perfil AII: rentabilidade real de 2,01%, sendo a meta real entre 3% e 5%;
- Perfil BI: rentabilidade real de 2,86%, sendo a meta real entre 1% e 4%;
- Perfil BII: rentabilidade real de 2,85%, sendo a meta real entre 3% e 5%;
- Perfil BIII: rentabilidade real de 3,03%, sendo a meta real entre 5% e 6%.

3.4 Natureza do Resultado

A natureza do resultado mantido pelo plano é estrutural. Em relação ao resultado negativo de 2020, este é decorrente principalmente da alteração da premissa de taxa de juro e da rentabilidade abaixo do projetado.

3.5 Soluções para Equacionamento do Déficit

Não é necessária a implementação de plano de equacionamento de déficit técnico, pois o plano apresenta um resultado técnico ajustado superavitário.

3.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

3.7 Outros Fatos Relevantes

- Dos 939 participantes ativos no plano, 6 deles têm direito a benefício referente à parcela BPDS além da parcela CD.
- Conforme apresentado no documento MIRADOR 1179/2020, que contém os estudos de convergência do plano, houve alteração da premissa de taxa real de juros anual para o encerramento do exercício de 2020, conforme análise dos resultados dos citados estudos, visando alinhar a premissa utilizada com as expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos do plano de benefícios. A premissa taxa real de juros anual foi alterada de 5,59% a.a. para 5,09% a.a. Esta alteração resultou em uma elevação das Provisões Matemáticas do BPDS de R\$ 3.411.966,90, o equivalente a 4,54% do montante de Provisões Matemáticas do plano.

4 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para 2020 tem início de vigência em 01/04/2021 e é abaixo descrito.

4.1 Custeio Previdenciário

- Parcela BPDS: não há contribuição para esta parcela do plano;
- Contribuição Básica de Ativos:
 - a) de 1,02% a R% de 3,33% na parcela do Salário Real de Contribuição não superior ao valor da metade da URE-CD;

b) de 2,64% a R% de 8,51% na parcela do Salário Real de Contribuição situada entre a metade do valor e o próprio valor da URE-CD;

c) de 5,10% a R% de 16,65% na parcela do Salário Real de Contribuição situada entre o valor e 3 (três) vezes o valor da URE-CD;

d) de 6,55% a R% de 21,28% na parcela do Salário Real de Contribuição situada acima de 3 (três) vezes o valor da URE-CD;

Sendo R% = 50% para os Participantes inscritos na Fundação a partir da Data Efetiva do Plano. Para participantes que optaram pela migração do plano BD-ESUL este percentual pode variar de 50% a 100%, em múltiplos de 10.

- Contribuição Normal de Patrocinadora: a Patrocinadora efetuará, contribuição mensal de forma paritária à Contribuição Básica do Participante Ativo.
- Custeio benefícios de risco: Considerando a existência de Fundo Previdencial suficiente para cobertura de possíveis oscilações de risco no curto prazo, indica-se a suspensão das contribuições de responsabilidade da patrocinadora para o custeio dos benefícios de risco, para o exercício de 2020.
- Autopatrocinado: efetuará contribuição apurada considerando os mesmos critérios indicados para as contribuições básicas de ativos, bem como o valor referente à contribuição normal da patrocinadora.

4.2 Custeio Administrativo

- Taxa de administração: 0,016% sobre o Recurso Garantidos dos Benefícios (Saldo de Conta Individual).

5 CONCLUSÃO

No encerramento do exercício de 2020, o Plano CD-ESUL apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 2.742.739,30, que representa 3,65% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela Elos em R\$ 5.062.075,14, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 7.804.814,42, equivalente à 10,39% das provisões matemáticas do plano na modalidade benefício definido.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano CD-ESUL, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2020, situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Porto Alegre, 08 de março de 2021.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor Executivo
Atuário MIBA 1020



FABRIZIO KRAPF COSTA
Diretor de Serviços Atuariais
Atuário MIBA 2481